



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **22 de maio de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**, **RODRIGO SANTOS BONDIM** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão e Emilson dos Santos Coelho. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 03. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Decreto nº3889/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018”; **Leis nºs1127 à 1132 e 1134 à 1137/2018**; **Mensagem nº015/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº127/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre o programa municipal de saúde da juventude e dá outras providências”; **Mensagem nº016/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº82/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Proíbe a comercialização de armas de brinquedos e similares, institui a Campanha de Desarmamento Infantil nas Escolas, e dá outras providências”; **Mensagem nº017/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº85/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que “Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos, públicos ou privados, de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Mangaratiba”; **Mensagem nº018/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº121/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências”; **Ofício nº55/2018 da Secretaria Adjunta de Gabinete** que encaminha resposta das indicações; **Ofício nº288/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha Balancete Financeiro e a Movimentação Geral da Tesouraria do mês de abril de 2018; **Ofício nº301/2018 da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete contábil referente ao mês de abril de 2018 do Fundo Municipal de Saúde; **Indicações nºs229 e 230/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs231 e 232/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicação nº233/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs234 e 235/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Indicações nºs236 e 237/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Parecer nº26/2018 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº14/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Obriga as escolas e creches, públicas e particulares, a capacitar seus funcionários para prestar primeiros socorros nas crianças e adolescentes e dá outras providências”; **Parecer nº27/2018 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº15/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que “Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Mangaratiba, e dá outras providências”; **Parecer nº28/2018 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº16/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Institui a Semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº29/2018 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº17/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre o Programa de Estágios Remunerados ou Não Remunerados em Órgãos Públicos no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº34/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favorável ao Projeto de Lei nº151/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio com Empresas Privadas e dá outras providências”;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Parecer nº35/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº152/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Institui a campanha “Criança Sorriso na Rede Escolar do Município e dá outras providências”; **Parecer nº36/2018 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº02/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Institui a ‘Semana da Orientação Profissional para o primeiro emprego’ nas escolas públicas de Mangaratiba e dá outras providências”; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Fidelis Simaringa. Transcorrido o tempo e não havendo mais matéria no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após cumprimentar a todos, parabenizou o Executivo pela operação feita em Muriqui, em relação às invasões na citada localidade. Solicitou à base de governo que busque informações a respeito do andamento do projeto da data-base e do enquadramento da Guarda Municipal. Fez comentários sobre o assunto do porte de arma para os guardas municipais, deixando claro que este assunto era importante, porém exigia atenção e cautela. Falou da nova licitação do transporte universitário, que aconteceria no próximo dia 23, solicitando celeridade nos trâmites desta licitação. Parabenizou ao Sr. Presidente pela postagem feita em rede social, informando sobre a licitação da reforma da Estrada Rio Santos. Sugeriu que fosse feita uma ponte de caráter provisório no trecho que desmoronou na RJ 14, na altura de Ibicuí. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder informou que o Executivo havia encaminhado ao Judiciário um documento para a implementação da Lei nº13022. Disse também, que esteve juntamente com o Secretário de Obras no local que desmoronou na RJ 14 e que foi informado pelo mesmo que o Executivo iria se responsabilizar pela execução daquela obra. Retomando a palavra, o orador agradeceu o aparte e encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos informou que iria continuar cobrando do Executivo providências em relação aos problemas encontrados pela cidade, citando o alambrado do campo do Sahy que estava caindo, o afundamento das ruas no Sahy, as degradações dos corrimões da Cachoeira II e da ponte em Muriqui. Em seguida, o orador agradeceu a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

atenção de todos e finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto (Charlies da Vídeo Locadora)** após os cumprimentos solicitou aos Secretários de Obras e de Serviços Públicos atenção à Praça João Bondim, pois a mesma encontrava-se às escuras e com falta de lixeiras. Convidou a Exma. Sra. Vereadora Cecília para ambos fazerem a entrega das Moções ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim, o que foi feita. Logo após, o orador encerrou seu tema. **A Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** após cumprimentar a todos, parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo, pela sua data natalícia. Lamentou o fato de ter sido abordada por uma pessoa recentemente, que disse que a nobre vereadora havia dificultado o estágio para os alunos técnico de enfermagem e raio-x. Esclareceu que, através do ofício nº22/2018, datado de 19 de abril, havia formalizado esta solicitação de estágio à Secretaria de Saúde. Deixou claro que esta Casa sempre esteve ao lado dos alunos, referindo-se aos estágios e ao transporte. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Davi deixou seu apoio a oradora. Retomando a palavra, a oradora fez comentários sobre a lei dos plantões das farmácias, citando o questionamento dos comerciantes, que estavam criticando o aumento dos gastos que iriam ter e, também a questão da segurança para estes estabelecimentos. Disse que este assunto deveria ser tratado com cautela. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder disse que entendia a situação dos estabelecimentos e também da população, mas lembrou que a referida lei dispõe sobre o funcionamento ininterrupto da saúde por 24 horas. Falou que espera o consenso entre todos, para que assim esta lei seja colocada em prática. Retomando a palavra, a oradora agradeceu os apartes e sugeriu que fosse feita reunião para discutir sobre esta lei dos plantões de farmácias, colocando-se à disposição para participar. Em seguida, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Balancete do mês de março de 2018** da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; 2ª votação do Projeto de Lei nº148/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Semana Municipal da Educação Infantil e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº153/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Cria o Programa Carteiro Comunitário nas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

comunidades rurais, ilhéus e de baixa renda nas condições que menciona e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre o armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) dos estabelecimentos escolares e hospitalares no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº07/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Cria o "Projeto Praia Linda é Praia Limpa" que visa à instalação de lixeiras sustentáveis nas orlas das Praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº08/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Cria o projeto "Litoral Consciente" que atribui ao Poder Público a divulgação da balneabilidade das praias do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que "Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estacionamento de veículos na cidade de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Presidente parabenizou o autor pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 24 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Acilene R. D. Silva 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2018.**